

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2027 – PLDO/2027



Venha exercer a sua cidadania!
Participe da Audiência Pública

PLDO 2027

 seecgdf

 **16 de abril às 15 horas**
no Canal da Seec no YouTube (@seecgdf)

Participe e envie suas sugestões entre os dias **16 e 23 de abril** através dos canais:

- www.participa.df.gov.br
- Central 162
- Presencialmente nas ouvidorias do GDF

INTRODUÇÃO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é a norma que dirige e orienta o orçamento de todo o governo para o ano de referência. Além de definir quais prioridades devem vir no planejamento, a LDO também traz uma série de regras para elaborar, organizar e executar o orçamento.

Instrumento de planejamento de prerrogativa do Poder Executivo, a LDO faz a ligação entre os programas e estratégias do Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A LDO auxilia o governo na priorização dos investimentos e orienta a alocação dos recursos disponíveis para o próximo ano, de acordo com as necessidades de cada setor, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas pelo governo.

No Distrito Federal, a proposta da LDO recebe sugestões da população em audiência pública.

O projeto da LDO é encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF até o dia 15 de maio de cada exercício.

A Audiência Pública é um evento de grande importância para o DF, o qual proporciona efetivação da participação popular, conforme disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Tal dispositivo, inserido no Capítulo Da Transparência, Controle e Fiscalização, concretiza o Princípio da Transparência Pública e proporciona acesso público e gratuito a informações relevantes do Estado de modo a permitir o exercício do controle social por parte do cidadão e o incentivo à participação popular na elaboração do orçamento público:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos (...)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao citado art. 48 da LRF e conforme prevê a Portaria SEEC Nº 150, de 19 de fevereiro de 2026 publicada no DODF nº 35, de 24 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - PLDO/2027, foi **realizada no dia 16 de abril de 2026**, Audiência Pública de elaboração do referido Projeto de Lei.

A Audiência Pública se deu de maneira virtual transmitida ao vivo pelo canal oficial da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC (<https://www.youtube.com/@seecgdf>).

Em 2026, o evento foi realizado exclusivamente de maneira virtual, transmitido ao vivo pela Internet, com participação da população em tempo real, via chat ao vivo do *YouTube* e também via Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal.

Por oportuno, convém destacar que a realização apenas virtual não traz novos custos ao Governo do Distrito Federal - GDF, uma vez que se utiliza a plataforma já existente e em funcionamento do canal da Secretaria de Estado de Economia - SEEC no *YouTube* e utilização do Portal www.ouvidoria.df.gov.br para a captação, tratamento e encaminhamento das sugestões populares decorrentes do mencionado evento.

UTILIZAÇÃO DO CANAL DE OUVIDORIA – ParticipaDF

Tendo em vista a necessidade de melhorar e modernizar os sistemas de registro e acompanhamento das manifestações fornecidas nas audiências públicas pelos cidadãos para elaboração e discussão dos instrumentos de Planejamento e Leis Orçamentárias, mais uma vez, foi solicitado à Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF proposta de utilização do canal de Ouvidoria do DF - ParticipaDF (www.ouvidoria.df.gov.br) para cadastramento, tramitação, controle das manifestações populares formuladas como decorrência das audiências públicas.

Objetiva-se, com a utilização do canal da Ouvidoria do Distrito Federal, cadastrar, receber, tramitar e controlar as manifestações referentes às audiências públicas, promovendo a participação popular de maneira efetiva, além de dar cumprimento ao § 1º do art. 48 da LRF.

Cabe destacar que a realização de audiências virtuais e concomitante utilização do Sistema de Ouvidoria para o recebimento de sugestões populares tem permitido maior celeridade no procedimento de interposição das sugestões, bem como facilitação da participação da sociedade no processo de elaboração orçamentária, com a disponibilização do Sistema de Ouvidoria do DF - ParticipaDF.

Vislumbra-se, desse modo, a contínua ampliação do alcance do referido evento, bem como a democratização do conhecimento do processo orçamentário, sucesso alcançado nos últimos exercícios, e ainda, permitindo uma maior participação da sociedade no processo de elaboração orçamentária do Distrito Federal.

Dessa forma, vale salientar também a boa aceitação e utilização do canal de Ouvidoria pelos cidadãos interessados na participação de audiências públicas de elaboração de leis orçamentárias anteriores, bem como a facilidade na gestão e encaminhamento das manifestações (reclamações, sugestões, elogios e informações) às áreas competentes.

Outrossim, a utilização do Sistema de Ouvidoria vem facilitando e estimulando a participação popular na elaboração das leis orçamentárias por meio das audiências públicas, o que amplia o controle social e o torna ainda mais efetivo e transparente. Permite ainda o acompanhamento em tempo real pela Coordenação da Proposta de Diretrizes Orçamentárias – COPROD/SUOP/SEFIN/SEEC, área responsável pela elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO, das manifestações e respectivas respostas a serem repassadas ao cidadão.

Ademais, a partir de análises da utilização do Sistema de Ouvidoria em exercícios anteriores, identificou-se maior eficiência no recebimento das manifestações, bem como melhor tratamento, classificação e maior celeridade dos seus encaminhamentos. Ainda, possibilitou a obtenção de resposta por meio de um único canal, o Sistema Eletrônico de Informações (Sistema SEI), facilitando assim o monitoramento das demandas, respectivas respostas pelos diversos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, e consolidação da informação para divulgação ao cidadão.

DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em relação à divulgação da audiência pública, busca-se sempre atingir um público-alvo em maior quantidade e diversidade. Nesse sentido, foram criadas diversas peças de divulgação, tais como: *Banners* eletrônicos e janelas de anúncio temporário (*pop-ups*) para os sites oficiais da Secretaria de Economia e demais órgãos e entidades do DF.

Foram realizadas as seguintes divulgações na Administração Pública do Distrito Federal, via documentos oficiais - Processos SEI:

- Publicação de convite no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;
- Divulgação nos canais do Governo do Distrito Federal - GDF;
- Divulgação no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC;
- Envio de circular via Sistema SEI solicitando o empreendimento de ampla divulgação em cada um dos órgãos;
- Envio de Ofícios via Sistema SEI convidando autoridades do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT e do Conselho de Transparência do Distrito Federal a participarem.

Além disso, foi solicitado suporte da Assessoria de Comunicação - ASCOM da SEEC para:

- 1) Confeção de *banner* eletrônico, divulgando a data de realização da Audiência Pública, realizada de maneira virtual e ao vivo, informando ainda o endereço eletrônico para acesso à Audiência;
- 2) Divulgação da Audiência Pública Online, nos canais do Governo do Distrito Federal, principalmente nas redes sociais (Instagram e próprio YouTube), visto que permitem maior alcance do público-alvo, segundo pesquisas realizadas junto à população em audiências públicas anteriores;
- 3) Divulgação no Sistema Eletrônico de Informações (Sistema SEI) do Governo do Distrito Federal;
- 4) Divulgação quanto a maneira de encaminhamento das manifestações (reclamações, sugestões, elogios e informações), que foram recebidos pelo Canal da Ouvidoria do Governo do Distrito Federal, **no período de 16 a 23 de abril de 2026.**

Ademais, foram realizadas matérias jornalísticas produzidas pela Agência Brasília (<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/>), agência oficial de notícias do Governo do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, conforme extrações abaixo:

16/04/2026 às 17h47 - Atualizado em 16/04/2026 às 17h47

População tem até 23 de abril para sugerir como o orçamento do DF será usado em 2027

Propostas podem ser enviadas por canais como ParticipaDF, Ouvidoria e telefone 162 após apresentação do PLDO em audiência pública

Por Agência Brasília* | Edição: Carolina Caraballo



Moradores do Distrito Federal têm até o dia 23 de abril para enviar sugestões que ajudem a definir as prioridades do orçamento de 2027. O prazo foi aberto após a apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) em audiência pública realizada na tarde desta quinta-feira (16) pela Secretaria de Economia (Seec-DF).

<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/w/populacao-tem-ate-23-de-abril-para-sugerir-como-o-orcamento-do-df-sera-usado-em-2027>

14/04/2026 às 10h59 - Atualizado em 14/04/2026 às 10h59

Audiência pública debate prioridades do orçamento do DF para 2027

Secretaria de Economia convida a população para enviar sugestões; Iniciativa será transmitida ao vivo nesta quinta (16), às 15h, pelo canal da pasta no YouTube

Por Agência Brasília* | Edição: Carolina Caraballo



A população do Distrito Federal tem a oportunidade de participar da tomada de decisões do poder público nesta quinta-feira (16). A Secretaria de Economia (Seec-DF) promove uma audiência pública online para debater o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para 2027. A reunião será transmitida ao vivo pelo [canal da pasta no YouTube](#).

<https://agenciabrasilia.df.gov.br/w/audiencia-publica-debate-prioridades-do-orcamento-do-df-para-2027>

Ressalta-se que, para demonstrar a divulgação feita em redes sociais, são exibidas publicações (*posts* e *stories*) realizadas pela Assessoria de Comunicação - ASCOM, obtidas no perfil oficial da SEEC no Instagram (@seecgdf), e também por meio do Google Analytics Youtube, divulgadas no início de abril de 2026:



VOCÊ SABE O QUE É A LDO?

seecgdf

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) define as prioridades do governo para o próximo ano e estabelece as regras para a elaboração, organização e execução do orçamento público.

E o melhor: **você pode participar!**

seecgdf

Vem aí a audiência pública sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) 2027!

- Entenda a importância da LDO e participe desse momento de escuta e construção coletiva.
- Envie sua sugestão para o PLDO 2027 entre os dias 16 e 23 de abril através dos canais oficiais:
- Acesse participa.df.gov.br, ligue para o 162 ou procure uma unidade da Ouvidoria do GDF.
- A audiência acontece no dia 16 de abril, às 15h, no canal da SEEC no YouTube (link na bio).

Sua participação faz a diferença!

#GDFQuerTeOuvir #PLDO #LDO2027 #SEEC #GDF

8 sem

marcelodfbarros [#nomeacoesexpressivasiaacsavas](#)

Curtido por vinnyfoto e outras pessoas

1 dia atrás



Venha exercer a sua cidadania! Participe da Audiência Pública do PLDO 2027!

seecgdf

 **16 de abril às 15 horas**
no Canal da Seec no YouTube (@seecgdf)



Ainda, vale ressaltar que durante a transmissão ao vivo da Audiência Pública na página oficial da SEEC no *Youtube*, a live alcançou 81 visualizações, com 17 (dezessete) picos simultâneos, e uma duração total de transmissão de 48 minutos e 31 segundos, conforme demonstrado abaixo:



Por fim, até a data do fechamento e divulgação deste relatório, dia 16 de junho de 2026, a Audiência Pública, disponível na página oficial da SEEC no *Youtube*, conta com 536 (quinhentos e trinta e seis) visualizações no Canal da SEEC no *YouTube* (https://www.youtube.com/watch?v=2d_DfhqARm4&t=2s).



Audiência Pública do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2027

536 visualizações • Transmitido há 1 mês



A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) define as prioridades do governo para o próximo ano e estabelece as regras para a ...

ANÁLISE DAS SUGESTÕES POPULARES

As sugestões populares foram recebidas, analisadas e encaminhadas aos órgãos competentes para deliberação a respeito de sua adoção e também visando obter informações atualizadas para responder o cidadão interessado.

As sugestões recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria - ParticipaDF encontram-se sintetizadas e consolidadas no Anexo Único deste relatório, bem como os respectivos posicionamentos mais atualizados emitidos por órgãos e entidades do GDF.

Na Tabela 1, tem-se um resumo das manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal. Sua distribuição comparativa pode ser visualizada no Gráfico 1.

TABELA 1

DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS POPULARES POR ASSUNTO		
ASSUNTO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Nomeações e Reajustes	81	69,83%
Anexo de Metas e Prioridades	2	1,72%

Demandas Relacionadas a LOA

33

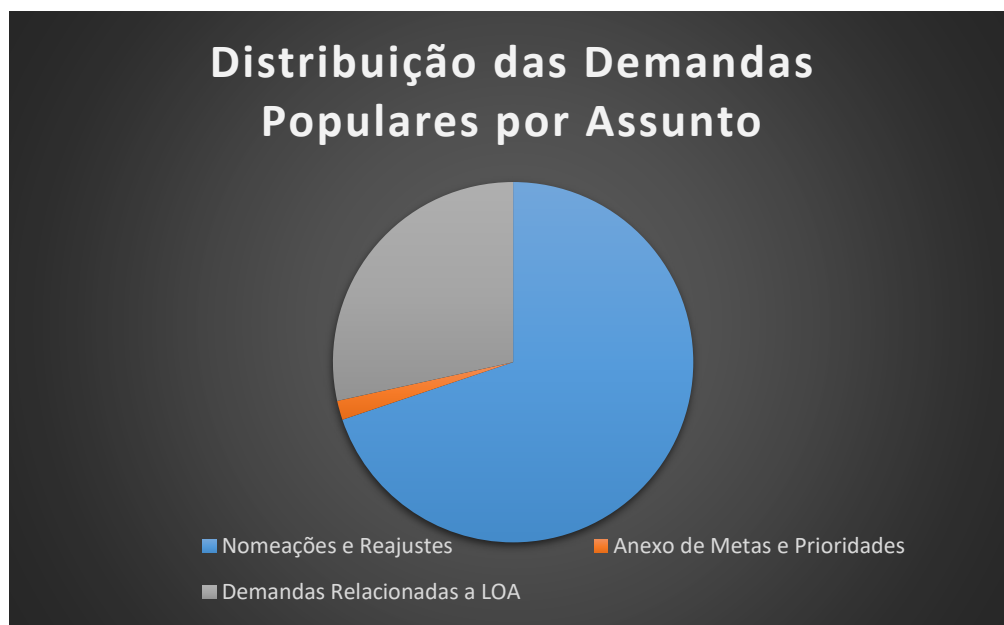
28,45%

TOTAL

116

100%

GRÁFICO 1



Com base na consolidação das sugestões populares obtidas pelos canais da Ouvidoria (Central de atendimento 162 e *site www.ouv.df.gov.br*) totalizados conforme Tabela 1 e demonstrados no Gráfico 1, verifica-se grande interesse dos candidatos aprovados em concursos públicos no assunto de Nomeações e Reajustes.

Da análise das manifestações populares recebidas, observa-se que a maior parte, 69,83%, tratou de Nomeações e Reajustes; 28,45 % do total solicitou informações relacionadas a LOA e apenas 1,72 % solicitou demandas relacionadas ao Anexo de Metas e Prioridades

Especificamente ao assunto Nomeações e Reajustes, foram mencionados os seguintes assuntos:

- 1) Nomeação dos aprovados no concurso de Políticas Públicas e Gestão Governamental (PPGG);
- 2) Nomeação dos aprovados no concurso da Carreira de Atividades de trânsito (DETRAN-DF);
- 3) Nomeação dos aprovados no concurso do IPREV/DF

Logo, é possível verificar a alta incidência em assuntos relativos a Nomeações. Isso evidencia uma das atribuições mais popularmente conhecidas da LDO, quais sejam, questões relativas a despesas com pessoal (nomeações, reestruturações de carreira, reajustes), diretamente relacionadas ao Anexo IV – Despesas com Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos da LDO.

Deste modo, a íntegra do Projeto de Lei encaminhado à CLDF, bem como seus Anexos e Quadros, pode ser encontrada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, através do link: <https://www.economia.df.gov.br/pldo-2027>

A Apresentação utilizada na Audiência Pública (PLDO/2027) realizada em 16 de abril de 2026 encontra-se disponível no mesmo endereço eletrônico acima evidenciado.

O link para rever a íntegra da Audiência Pública encontra-se no Canal da SEEC no YouTube <https://www.youtube.com/watch?v=2XPadsBRirM&t=9s>.

Por fim, as sugestões e questionamentos apresentados pela população bem como as respostas atualizadas encontram-se consolidadas no Anexo Único deste relatório a respeito de cada manifestação recebida.

* * *

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA – SEEC

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS – SEFIN

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO – SUOP

UNIDADE DE PROCESSO E MONITORAMENTO ORÇAMENTÁRIOS – UPROMO

COORDENAÇÃO DA PROPOSTA DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – COPROD

SEEC/SEFIN/SUOP/UPROMO/COPROD

Anexo do Palácio do Buriti, 10º Andar